



24863359



08027.000503/2023-93



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos
Diretoria de Assuntos Legislativos

OFÍCIO Nº 259/2023/Sancao-INC-RIC-SIC/GAB-SAL/SAL/MJ

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Luciano Bivar
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados
70160-900 - Brasília - DF

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar - RIC nº 1010/2023, de autoria do Deputado Federal Márcio Marinho - REPUBLICANOS/BA.

Referência: Ofício 1ª Sec-RI-E-nº 174 (24538765)

Senhor Primeiro-Secretário,

Com cordiais cumprimentos, reporto-me ao Requerimento de Informação Parlamentar - RIC nº 1010/2023, de autoria do Deputado Federal Márcio Marinho - REPUBLICANOS/BA, para encaminhar o ofício nº 84/2023/COR/SR/PF/BA (24863359), elaborado pela Superintendência Regional de **Polícia Federal** na Bahia, que apresenta os esclarecimentos pertinentes ao requerido.

Ressalto, por oportuno, que informações sobre investigações criminais em andamento devem ser dirigidas às autoridades policial e judicial competentes e responsáveis pelo caso, face ao prescrito no art. 20 do Código de Processo Penal¹.

Sendo essas as informações que julgo pertinentes, encaminho o presente à Câmara dos Deputados.

Atenciosamente,

FLÁVIO DINO
Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública

¹Art. 20. A autoridade assegurará no inquérito o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da sociedade.



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Dino, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública**, em 20/07/2023, às 14:31, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **24863359** e o código CRC **FC95205B**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Anexos:

a) ofício nº 84/2023/COR/SR/PF/BA (24863359).

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.000503/2023-93

SEI nº 24863359

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, 4º andar, Sala 413 - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-2159 / 9001 - www.gov.br/mj/pt-br

Para responder, acesse <http://sei.protocolo.mj.gov.br>



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

CORREGEDORIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL - COR/SR/PF/BA

OFÍCIO Nº 84/2023/COR/SR/PF/BA

SSA/BA, na data da assinatura eletrônica.

À Sua Senhoria a Senhora
ANDREA ASSUNÇÃO SOBRAL
DIRETORA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS
MINISTERIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PUBLICA
Em Brasília/DF

Assunto: Resposta ao Ofício Nº 181/2023/Sancao-INC-RIC-SIC/GAB-SAL/SAL/MJ

Senhora Diretora,

Cumprimentando-a cordialmente, e de ordem do Superintendente Regional da Polícia Federal no Estado da Bahia, Delegado Federal FLAVIO MARCIO ALBERGARIA SILVA, informo a Vossa Senhoria que os fatos em questão são objeto do **Inquérito Policial nº 2022.0059809** (OPERAÇÃO INDRA), em tramitação no âmbito da Delegacia de Polícia Federal em Juazeiro/BA, sendo conduzido pelo DPF AMARO JOSE DE BARROS GUIMARÃES, estando "baixado com cota a cumprir" e **marcado como sigiloso no EPOL**, motivo pelo qual sugere-se que o interessado solicite diretamente ao Delegado Federal responsável pelo caso, por meio de petição própria, o acesso aos autos, ou mesmo através da Justiça Federal (PJE) visto que o feito se encontra tombado no Poder Judiciário sob o nº 1005556-08.2022.4.01.3305, se assim for de seu interesse.

Atenciosamente,

MAURICIO SALIM SAHADE ARAUJO
DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
CORREGEDOR REGIONAL NA BAHIA



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO SALIM SAHADE ARAUJO, Corregedor Regional**, em 18/07/2023, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=30238082&crc=0A45E82B.](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=30238082&crc=0A45E82B)
Código verificador: **30238082** e Código CRC: **0A45E82B**.

Av. Eng. Oscar Pontes, 339 - Água de Meninos, Salvador/BA
CEP 40460-130, Telefone: (71) 3319 6000
E-mail: cor.srba@pf.gov.br

Referência: Processo nº 08200.020912/2023-58

SEI nº 30238082



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO (do Sr. Márcio Marinho)

Requeiro informações ao Sr. Ministro da Justiça e Segurança Pública, Flávio Dino, para que solicite a Policia Federal detalhes sobre o inquérito da Polícia Federal, que diz respeito de matéria veiculada na data de 20/04/2023 no site Uol notícias mostrando fraude e desvio de equipamento, fruto de minha emenda parlamentar.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Justiça e Segurança Pública, Flávio Dino, informações a Policia Federal sobre o inquérito da Polícia Federal, que diz respeito de matéria veiculada na data de 20/04/2023 no site Uol notícias mostrando fraude que envolve equipamento, fruto de emenda parlamentar, que seria doado por meio de minha indicação.

JUSTIFICAÇÃO

Na data de 20/04/2023, fui surpreendido com matéria no site UOL noticias onde informa que fraude que envolve equipamento, fruto de emenda parlamentar, que seria doado através de indicação minha.



* C 0 2 3 2 2 8 8 2 2 0 6 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Márcio Marinho - REPUBLICANOS/BA

Apresentação: 24/04/2023 12:13:22.243 - MESA

RIC n.1010/2023

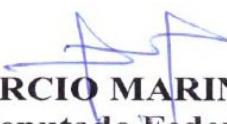
A matéria cita ter ocorrido uma operação da Polícia Federal, onde o Sr. Thiago Nascimento teria confessado que pediu ajuda a um amigo, Saulo Marques de Carvalho, para realizar as operações fraudulentas.

Cita também, que a primeira fraude envolveu bens que seriam doados pelo deputado Márcio Marinho (Republicanos-BA). "Thiago afirmou que "orientou Saulo como ele deveria proceder, tendo pego os modelos dos ofícios nos próprios arquivos da Codevasf e repassado para Saulo".

Link da notícia: <https://noticias.uol.com.br/colunas/aguirre-talento/2023/04/20/primo-elmar-nascimento-desvios-codevasf.htm>

Por se tratar de notícia de extrema gravidade e que só chegou ao meu conhecimento através do citado site, se faz necessário que seja dadas detalhes sobre o andamento do Inquérito Policial que investiga essa situação, referente à denúncia feita pelo veículo de informação onde sou citado.

Sala das Sessões, em 20 de abril de 2023


MÁRCIO MARINHO
Deputado Federal
Republicanos/BA



* C 0 2 3 2 2 8 8 2 2 0 6 0 0 *

